

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Severino
Ramiro da Silva.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Severino Ramiro da Silva**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de agosto de 2012.

**ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Severino Ramiro da Silva	DATA DE NACSCIMENTO: 02/11/1930
NATURALIDADE: Brejo do Cruz/PB	
PROFISSÃO: Agricultor	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Batista de Oliveira, nº 228 – São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Casado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: O Senhor João Batista de Oliveira, reside em nosso município há 27 anos, tendo assim dedicado parte de sua vida ao nosso município.	

VEREADOR AUTOR: